



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 7.167/2024

de 21 de outubro de 2024.

Exonera Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, término do prazo de desincompatibilização para Conselheiros Tutelares se candidatarem a cargo eletivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Conselheira Tutelar (suplente), **Andressa Santos Beltrão**, inscrita no CPF sob o nº 700.700.601-93, em decorrência do fim da substituição a Conselheiro Tutelar (Titular) afastado para Atividade Política.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, ao 21 dia do mês de outubro do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado nos
Placares de publicidade
da Prefeitura e Câmara,
e no Site Oficial.
Data Supra.